

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 1.326, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.013/23, de 28 de julho de 2023 e 1.020/23, de 31 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, que tem como finalidade participar do IX Congresso Nacional de Educação, em João Pessoa/PB, no período de 11 de outubro de 2023 a 15 de outubro, com ônus para esta universidade.

- I Francisco das Chagas Araújo do Nascimento matrícula Siape nº 1716496; e
- II Silvio Roberto Fernandes de Araújo matrícula Siape nº 1566120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

